

**ENTRE O RIO E A USINA: CONFLITOS E CONCEPÇÕES DIVERGENTES SOBRE BELO MONTE****BETWEEN THE RIVER AND THE DAM: CONFLICTS AND DIVERGENT CONCEPTIONS ABOUT BELO MONTE****ENTRE EL RÍO Y LA CENTRAL: CONFLICTOS Y CONCEPCIONES DIVERGENTES SOBRE BELO MONTE**

10.56238/revgeov17n2-084

**Bruno Xavier de Sousa**

Mestre em Energias Renováveis

Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

E-mail: brunoxavier@ufpr.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4184-3074>Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2162041345095286>**Maria Carolina Maziviero**

Doutora em Arquitetura e Urbanismo

Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

E-mail: maziviero@ufpr.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0972-0472>Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8096747745105128>**RESUMO**

Em um contexto atual de crescente discussão sobre sustentabilidade, energia e justiça climática, este artigo examina as visões divergentes sobre a implementação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As perspectivas de povos indígenas e ribeirinhos, cujos territórios tradicionais estão próximos ao rio Xingu, são confrontadas com as abordagens técnicas do Governo Federal, que promove a expansão do sistema elétrico nacional, frequentemente ignorando os impactos socioambientais. A usina exemplifica um modelo hegemônico de desenvolvimento que privilegia uma minoria urbana em detrimento da sobrevivência das populações tradicionais. Ao discutir os diferenciais técnicos da hidroeletricidade frente a outras fontes energéticas, a análise revela Belo Monte como uma expressão de neocolonialismo energético, evidenciando o comprometimento da justiça climática e da credibilidade da transição energética brasileira. A pesquisa adota uma abordagem metodológica que combina análise histórica, energética e política, permitindo uma compreensão integrada do contexto do projeto. Essa metodologia destaca a importância do Encontro de Altamira de 1989 e apresenta as narrativas do governo federal, do povo Assurini e das comunidades ribeirinhas, abordando suas diferentes visões sobre a usina. Ao explorar o dilema das hidrelétricas em comparação com outras fontes energéticas, o artigo promove um diálogo crítico sobre os impactos e implicações da UHE Belo Monte, garantindo que a relevância do tema se mantenha nas discussões contemporâneas.

**Palavras-chave:** Energias Renováveis. Transição Energética. Comunidades Tradicionais. Neocolonialismo Energético.

**ABSTRACT**

In a contemporary context marked by increasing debate on sustainability, energy, and climate justice, this article examines the divergent views surrounding the implementation of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant. The perspectives of Indigenous peoples and riverine communities, whose traditional territories are located near the Xingu River, are contrasted with the technical approaches of the Federal Government, which promotes the expansion of the national electric system while frequently overlooking socio-environmental impacts. The plant exemplifies a hegemonic model of development that privileges an urban minority at the expense of the survival of traditional populations. By discussing the technical differentials of hydropower in relation to other energy sources, the analysis reveals Belo Monte as an expression of energy neocolonialism, highlighting the undermining of climate justice and the credibility of Brazil's energy transition. The research adopts a methodological approach that combines historical, energy-related, and political analysis, enabling an integrated understanding of the project's context. This methodology underscores the importance of the 1989 Altamira Gathering and presents the narratives of the federal government, the Assurini people, and riverine communities, addressing their differing views on the plant. By exploring the dilemma of hydropower in comparison with other energy sources, the article fosters a critical dialogue on the impacts and implications of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant, ensuring that the relevance of the topic remains central to contemporary debates.

**Keywords:** Renewable Energies. Energy Transition. Traditional Communities. Energy Neocolonialism.

**RESUMEN**

En un contexto contemporáneo de creciente debate sobre la sostenibilidad, la energía y la justicia climática, este artículo examina las visiones divergentes en torno a la implementación de la Central Hidroeléctrica de Belo Monte. Las perspectivas de los pueblos indígenas y de las comunidades ribereñas, cuyos territorios tradicionales se encuentran próximos al río Xingu, se contraponen a los enfoques técnicos del Gobierno Federal, que promueve la expansión del sistema eléctrico nacional, a menudo ignorando los impactos socioambientales. La central ejemplifica un modelo hegemónico de desarrollo que privilegia a una minoría urbana en detrimento de la supervivencia de las poblaciones tradicionales. Al analizar las diferencias técnicas de la energía hidroeléctrica frente a otras fuentes energéticas, el estudio revela a Belo Monte como una expresión de neocolonialismo energético, evidenciando el deterioro de la justicia climática y de la credibilidad de la transición energética brasileña. La investigación adopta un enfoque metodológico que combina el análisis histórico, energético y político, lo que permite una comprensión integrada del contexto del proyecto. Esta metodología destaca la importancia del Encuentro de Altamira de 1989 y presenta las narrativas del gobierno federal, del pueblo Assurini y de las comunidades ribereñas, abordando sus diferentes visiones sobre la central. Al explorar el dilema de las centrales hidroeléctricas en comparación con otras fuentes energéticas, el artículo promueve un diálogo crítico sobre los impactos e implicaciones de la Central Hidroeléctrica de Belo Monte, garantizando que la relevancia del tema se mantenga en las discusiones contemporáneas.

**Palabras clave:** Energías Renovables. Transición Energética. Comunidades Tradicionales. Neocolonialismo Energético.



## 1 INTRODUÇÃO

Em face da 30<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP 30) da Organização das Nações Unidas, realizada em 2025 na cidade de Belém, o Brasil tem se apresentado como protagonista latino-americano no processo de transição energética, sobretudo pela predominância de fontes energéticas renováveis em sua matriz elétrica. Segundo dados da EPE (2025), a geração de energia renovável corresponde a 88,2% no País, sendo que a hidroeletricidade representa 55,3% da matriz nacional.

Apesar desse cenário favorável e do reconhecimento internacional do país como liderança regional, cresce o entendimento de que a transição energética, embora necessária para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, não ocorre de forma neutra. Autores como Fairhead, Leach e Scoones (2012), Bringel e Svampa (2024), Paim e Furtado (2025) alertam que esse movimento tem ocorrido majoritariamente sob uma lógica corporativa e neocolonial. Essa lógica se evidencia na apropriação de terras e recursos naturais em benefício de grandes corporações, em detrimento de beneficiar comunidades locais, muitas vezes, situadas em zonas de sacrifício impactadas por empreendimentos de energia limpa.

Nesse contexto, a Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte se destaca não apenas pela dimensão do projeto de infraestrutura e pela expansão do sistema elétrico nacional, mas também pela magnitude dos conflitos socioambientais decorrentes de sua implementação, sobretudo no que diz respeito aos impactos causados aos povos originários do rio Xingu. Atualmente, a usina enfrenta desafios significativos na renovação de sua licença ambiental, que está vencida desde 2021.

Diante desse cenário, este artigo analisa diferentes perspectivas em relação à implementação da UHE Belo Monte, com ênfase na pluralidade de visões e no reconhecimento das tensões envolvidas, sem a pretensão de esgotar o debate sobre um projeto que, desde 1975, tem sido cenário de confrontos narrativos. O texto aborda, assim, um projeto efetivamente implementado em 2016, incorporando elementos de estudos publicados em 2025 acerca de impactos socioambientais que ainda persistem.

A análise desenvolvida adota um enfoque interpretativo, fundamentado no resgate de documentos oficiais e produções acadêmicas que expressam perspectivas contrastantes sobre o empreendimento. O objetivo não é julgar a legitimidade de cada narrativa, mas compreender as disputas de sentido que emergem do confronto entre o discurso técnico-estatal e as cosmologias tradicionais.

Na seção seguinte, adota-se uma abordagem metodológica que visa relatar o contexto do projeto Belo Monte a partir de uma análise histórica, destacando a importância do Encontro de Altamira, ocorrido em 1989, nesse processo. Em seguida, são apresentadas as narrativas do governo federal, do povo Assurini e de comunidades ribeirinhas, abordando suas diferentes perspectivas sobre a usina. O dilema das hidrelétricas é, então, examinado em comparação com outras fontes energéticas disponíveis. A relevância do tema se mantém forte nos dias atuais, dada a contínua discussão sobre



sustentabilidade, energia e justiça socioambiental. Por fim, essas distintas visões são confrontadas, permitindo um diálogo crítico sobre os impactos e implicações da UHE Belo Monte, ainda muito atual.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Antes de falar de Belo Monte, é preciso resgatar o histórico dos projetos das hidrelétricas de Kararaô e Babaquara, originalmente previstos como parte do Complexo Hidrelétrico do rio Xingu. O momento em que a primeira barragem deixa de ser chamada Kararaô — grito de guerra na língua Kayapó — e passa a se chamar Belo Monte ocorre durante o Encontro dos Povos Indígenas do Xingu — conhecido como Encontro de Altamira — realizado em 24 de fevereiro de 1989, na cidade de Altamira, no Estado do Pará.

O Encontro de Altamira se tornou um marco do socioambientalismo brasileiro devido à sua importância em termos de resistência social à construção da primeira barragem do Complexo Hidrelétrico do Xingu. O evento ganhou repercussão internacional, sobretudo quando a índia Kayapó Tuira se levantou da plateia e encostou um facão no rosto do diretor da Eletronorte, que tentava justificar a construção da barragem de Kararaô (Santilli, 2005).

A aliança entre povos indígenas e ambientalistas levou à suspensão temporária das obras, uma vez que o projeto original da usina implicaria graves impactos ambientais e a inundação de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. Anos depois, o projeto foi revisado com o objetivo de reduzir a área alagada, diminuindo, assim, os impactos sobre comunidades e ecossistemas locais.

O projeto original previa o alagamento de 1.225 km<sup>2</sup>. Entretanto, em razão de restrições socioambientais, e influenciado por pressões sociais iniciadas pelo Encontro de Altamira, o reservatório implementado foi reduzido para aproximadamente 516 km<sup>2</sup>. A Figura 1 apresenta imagens de satélite da Volta Grande do Xingu registradas antes (à esquerda) e depois (à direita) da implementação da usina. A imagem à direita evidencia o trecho do rio que teve sua vazão reduzida, assim como o reservatório formado por Belo Monte (identificado como Belo Monte Dam).



Figura 1. Reservatórios do projeto anterior e atual da UHE Belo Monte.



Fonte: Joshua Stevens | Observatório da NASA.

## 2.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Apesar de ter entrado em operação comercial em 2016, Belo Monte está com seu licenciamento ambiental vencido desde 2021. A Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama está demandando que a Norte Energia S.A., responsável pela usina hidrelétrica de Belo Monte, apresente uma nova proposta de partilha de água para um trecho do Rio Xingu, uma medida que envolve a segurança energética do Brasil. Esta é a primeira vez que a diretoria reconhece a necessidade de revisar o hidrograma, que é o esquema que determina as vazões de água liberadas mensalmente pela usina para a Volta Grande do Xingu. O hidrograma, definido pelo governo brasileiro junto à Eletronorte em 2019, é um dos aspectos mais críticos do processo de renovação da licença. A hidrelétrica, que desvia entre 70% e 80% do fluxo do Xingu para alimentar sua casa de força principal, é uma das poucas que opera sem um grande reservatório de acumulação, dependendo do fluxo natural do rio, o que a diferencia de outras usinas de grande porte como Itaipu e Tucuruí.

Análises técnicas anteriores já indicavam que o esquema atual tem impactado negativamente a reprodução de peixes, a vegetação alagada e a subsistência da população local, resultando em recomendações para ajustes nas vazões. O licenciamento ambiental da usina condicionou a licença de operação a várias medidas, incluindo o controle das vazões na Volta Grande, mas denúncias de povos indígenas e ribeirinhos apontam que estas condições não estão sendo cumpridas. Recentemente, a diretoria de licenciamento do Ibama reconheceu publicamente que ainda não é possível determinar um esquema de vazões que assegure a manutenção dos ecossistemas naturais, os modos de vida das comunidades residentes e a compatibilização com a geração de energia (Seta, 2025).

## 3 METODOLOGIA

Nessa seção são apresentadas três narrativas selecionadas para análise documental qualitativa.



A primeira corresponde à perspectiva governista, que fundamentou a decisão de implantar a barragem. As outras duas derivam de populações tradicionais diretamente afetadas pelo empreendimento, cujos relatos evidenciam impactos sociais, culturais e territoriais vivenciados ao longo do processo.

A análise seguiu os pressupostos da análise documental, conforme sistematizada por Cellard (2014), considerando o contexto de produção e o conteúdo dos documentos. Partindo-se da seleção de trechos representativos, realizou-se uma análise técnica comparativa das diferentes perspectivas, com o objetivo de identificar convergências, divergências e tensões associadas ao empreendimento.

### 3.1 A PERSPECTIVA GOVERNISTA

Para Viveiros de Castro e Andrade (1988), a iniciativa governista de implementar projetos hidrelétricos no Rio Xingu foi um marco na história luta do Estado brasileiro contra os povos indígenas, frequentemente considerados como obstáculos ao desenvolvimento nacional. Uma das evidências apontadas pelos autores é que, desde o início dos estudos do Complexo de Altamira, em 1975, até 1988, as comunidades diretamente afetadas não haviam sido sequer informadas sobre a construção das usinas. Apenas na fase final dos estudos de viabilidade, às vésperas da data prevista para construção — antes da paralisação temporária do projeto em decorrência do Encontro de Altamira —, que a Eletronorte contratou uma empresa para realizar um levantamento rápido de impacto social para cumprimento de exigências legais.

Curiosamente, mesmo após uma longa odisseia em busca do almejado licenciamento ambiental, a Eletrobras entregou, em 2009, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) da usina ao IBAMA sem incluir qualquer consideração sobre o componente indígena. Segundo Fainguelernt (2016), as terras indígenas potencialmente afetadas seriam Paquicamba, Cachoeira Seca, Kararaô, Uruaya, Xipaya, Bau, Menkragnoti, Paraná do Arauato, Rincheira Bacajá, Arara, Araweté Igarapé Ipixuna e Koatinemo.

Posteriormente, em 2012, conforme noticiado pelo Senado Federal (2012), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi convocada para uma audiência pública a fim de apresentar justificativas para a construção da usina, ocasião em que foram defendidos os seguintes argumentos:

- a) na época, a expectativa de crescimento econômico nacional era de 5% ao ano. Dessa forma, para atender a esse crescimento, o Sistema Interligado Nacional (SIN) deveria expandir em 61.560 megawatts nos dez anos seguintes, o que tornava necessário o acréscimo de 11.233 megawatts oriundos de Belo Monte;
- b) “se não fosse Belo Monte, seriam termelétricas” – segundo a EPE, caso Belo Monte não fosse construída, a alternativa seria a construção de 19 usinas termelétricas a gás natural, com



capacidade de 500 megawatts cada, mas que produziriam em torno de 19 milhões de toneladas de gás carbônico por ano por ano;

- c) as estimativas apontavam que cerca de quatro a cinco mil famílias seriam removidas da região por conta da construção da usina – O presidente da EPE minimizou esse impacto ao afirmar que parte das comunidades já vivia em condições precárias e que seriam beneficiadas por indenizações e novas moradias.

Os argumentos apresentados pela EPE reforçam, na narrativa governista, a suposta obrigatoriedade de expandir o sistema elétrico para assegurar o desenvolvimento. Com estratégias dignas de mesa de pôquer, lançam um “all in”, afirmando que ou Belo Monte é aceita ou o País terá de conviver com 19 térmicas a gás natural. Além disso, a narrativa desconsidera os valores imateriais das comunidades afetadas ao oferecer uma descrição simplista de populações que, em tese, já viviam em condições precárias e que, no fim das contas, seriam “beneficiadas” com indenizações e novas moradias.

Em documentos oficiais mais recentes, a lógica desenvolvimentista do governo federal continua sendo reproduzida. O Plano Nacional de Energia 2050 (Brasil, 2020), por exemplo, apresenta alguns recortes dessa narrativa:

[...] a maior parte do potencial inventariado ainda não explorado estar na Amazônia, região mais sensível do ponto de vista socioambiental e que pode enfrentar mais dificuldades para a expansão de novos empreendimentos. (p. 79)

No levantamento realizado, verificou-se que 77% do potencial hidrelétrico inventariado apresenta algum tipo de sobreposição a áreas legalmente protegidas do território nacional, como terras indígenas (TI), territórios quilombolas (TQ) ou unidades de conservação (UC). (p. 80)

Os resultados quantitativos mostram que a exploração do potencial hidrelétrico em terras indígenas ou territórios quilombolas reduziria o total de emissões do setor elétrico. É de especial importância avançar nas tratativas intergovernamentais com vistas à regulamentação das diretrizes para consulta dos povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como, sobre a exploração dos recursos hídricos em terras indígenas no Brasil, de forma a estabelecer as formas de compensação e da participação econômica dessas comunidades nos resultados da lavra, como prevê o artigo 231 da Constituição Federal. (p. 95)

Os trechos acima evidenciam que, sob a ótica governista, os povos originários continuavam sendo tratados como obstáculos ao desenvolvimento nacional, enquanto os impactos provocados por grandes usinas hidrelétricas eram subestimados. Nesse contexto, a Amazônia é apresentada como uma fronteira de exploração do potencial hidrelétrico, ainda que seja reconhecida como uma região socioambientalmente sensível. A mercantilização da natureza em territórios indígenas e quilombolas é, então, legitimada pelo argumento de que haveria uma redução nas emissões de gases de efeito estufa — compensação que viria acompanhada de algum retorno financeiro às comunidades atingidas.



Essa forma de subestimar os impactos socioambientais não é um caso isolado, mas reflete a lógica que estrutura a política energética nacional. Conforme diretrizes dessa política, a expansão da matriz elétrica brasileira é subsidiada por estudos técnicos realizados pela EPE. Tais estudos realizam projeções decenais para a oferta e demanda do setor elétrico, servindo como referência para ações como os leilões de energia, que têm possibilitado a expansão do sistema interligado nacional considerando as premissas do modelo energético, sendo as principais a segurança energética, a modicidade tarifária, a universalização do atendimento e o suposto respeito ao meio ambiente, entre outras.

Nesses estudos, são simuladas curvas de crescimento para diversos setores da economia e, assim, são estimadas projeções de demanda por energia elétrica associadas às expectativas de crescimento. Diante das estimativas de demanda, são traçadas projeções de oferta energética que garantam o suprimento e evitam os indesejados apagões. De posse das projeções de suprimento, o plano decenal destaca o melhor aproveitamento dos recursos energéticos nacionais, dentro de uma visão de médio e longo prazo. Essas projeções norteiam os leilões para contratação de energia elétrica pelo governo federal.

Nesse contexto, o complexo de Belo Monte teve uma participação prioritária no planejamento energético nacional por representar mais que 5% de capacidade de suprimento da matriz elétrica nacional, o que corresponde ao atendimento à 60 milhões de pessoas. Conforme dados Agência Nacional de Energia Elétrica (2025), com uma capacidade instalada de 11.233 MW, Belo Monte ocupa a posição de maior usina hidrelétrica integralmente brasileira, já que a binacional Itaipu que tem 14.000 MW, destina apenas 7.000 MW para atendimento ao mercado interno, tendo ainda Tucuruí com 8.538 MW.

Anos depois, já na inauguração da usina, o Ministério de Minas e Energia (2019), em nota oficial, ressaltou que a revisão do projeto garantiu que nenhuma terra indígena fosse impactada, por meio da adoção de uma: “(...) tecnologia moderna e preservacionista que atende aos mais rígidos princípios de sustentabilidade, respeitando o meio ambiente e as comunidades do entorno”.

Dessa forma, sob a ótica governista, Belo Monte foi apresentada como uma escolha acertada, capaz de ampliar a segurança energética do sistema interligado nacional, pautada por critérios de sustentabilidade e respaldada por estudos técnicos setoriais.

Por outro lado, trata-se de uma narrativa que omite impactos socioambientais significativos denunciados por povos afetados, como já denunciado por Viveiros de Castro e Andrade (1988). Pela narrativa do Estado, o impacto a um território indígena se restringe à sua eventual inundação, não considerando eventuais influências quanto ao acesso ao rio ou à atividade pesqueira.



### 3.2 A PERSPECTIVA DOS ASSURINI

Domingues (2017) oferece uma visão singular a respeito dos impactos socioambientais provocados pela construção de Belo Monte, sob uma perspectiva indígena. Após o convívio com a tribo local e a adoção de práticas cotidianas indígenas, Domingues foi adotado pelos Assurini, recebendo nome, família e papel social bem definidos dentro da comunidade.

O autor relata a presença de dez etnias indígenas na região do médio Xingu: Arara, Arara da Volta Grande do Xingu, Arawete, Asurini do Xingu, Juruna, Kayapó, Kuruaia, Parakanã, Xikrin do Bacajá e Xipaia, ocupando 49 aldeias nas margens do rio Xingu e de seus afluentes Iriri e Bacajá. A partir de suas línguas e cosmovisões próprias, esses povos orientam suas vidas e dão sentido ao mundo. Apesar de desconhecerem os planos de governo para a construção da usina, algumas tribos lidavam em suas próprias culturas com as histórias do dilúvio e do alagamento do mundo como o conheciam.

Em relação à etapa que antecedeu a construção da usina, o autor denuncia que as vozes indígenas não foram devidamente consideradas e, além disso, os antropólogos responsáveis pelos estudos de impacto sociocultural foram contratados pela própria empresa encarregada da obra. Como resultado, suas recomendações limitaram-se a indicar medidas de mitigação de impactos, ao invés de sugerir a não construção da usina.

O autor se refere à usina como “Belo Monte de violações”, por representar um retrato de injustiça e violação de direitos humanos. O alagamento de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades indígenas abala profundamente sua base mitológica, comprometendo valores essenciais e a própria identidade desses povos. A represa acaba por colocar suas vidas em suspensão, gerando o que o autor chama de um “desejo de desviver” — que expressa tanto o sentido da morte quanto a necessidade de aprender a viver de um novo modo. Conforme observa, “o mundo alagou e toda a água suja de Belo Monte ainda não abaixou para que possamos ver o que é nosso chão” (p. 95).

Domingues (2017) relata o dilema existencial enfrentado pela tribo Juruna da Volta Grande do Xingu. Essa tribo, que se identifica como o povo das águas, perdeu o acesso ao rio devido à construção da usina, o que lhe causou um profundo vazio existencial. Para eles, a vida só tem sentido nas proximidades do rio Xingu, por meio da pesca e da canoagem, como faziam há pelo menos dois séculos.

Dentre as medidas de mitigação apresentadas pela empresa Norte Energia S/A, responsável pela construção da UHE Belo Monte, está a construção de casas de alvenaria para comunidades indígenas removidas de suas aldeias. Sobre esse assunto, o estilo textual adotado pelo autor traz elementos da oralidade essenciais para a percepção da voz indígena muitas vezes não ouvida:

Que nos propõem agora os demiurgos elétricos? Agora que mataram nossos deuses e profanaram sua casa, agora que nos dividiram, que nos seviciaram, agora que trouxeram toda sorte de desgraças para o nosso meio? Propõem-nos construir casas novas, com materiais outros que não os que usamos, casas que não poderemos destruir ao morrerem nossos parentes,



casas-prisões que nós mesmos fomos induzidos a exigir para expor de forma mais drástica nossa desgraça, casas que não respeitam nossa organização social e espacial. (p. 33)

Dessa forma, ao abandonar seus territórios originais, essas tribos perdem suas identidades, seus modos de vida em torno do rio, abandonam seus antepassados e se mudam para unidades habitacionais que não respeitam suas tradições seculares, pois não podem ser desfeitas no falecimento de seus moradores. O indígena, historicamente vítima de processos de colonização, marcado pela exploração de sua mão de obra, agora tem seus tempos e perspectivas cimentados sob o pretexto de contribuir com o progresso econômico regional e, ainda, evitar um apagão elétrico.

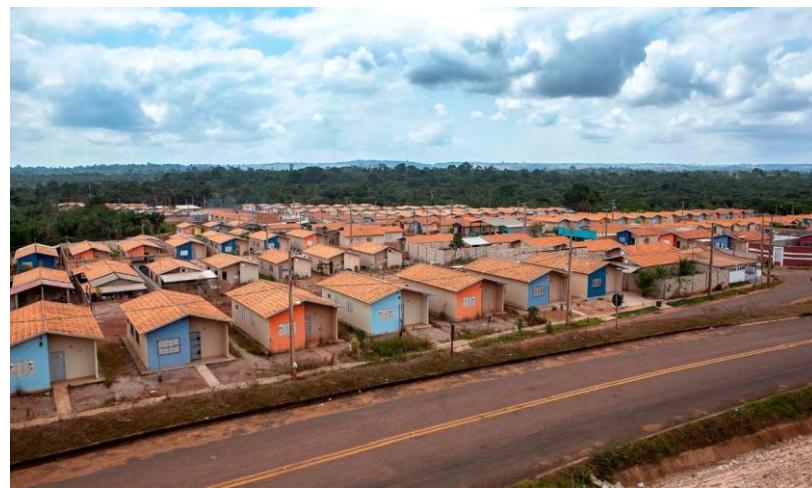
Domingues se esforça em encontrar palavras que expliquem por que, na visão do homem branco, a barragem pode ser mais importante que as relações sociais indígenas que ali existiam, e por que é tão difícil para a sociedade compreender a relação simbiótica existente entre os seres vivos e não vivos — todos eles essencialmente humanos.

### 3.3 A PERSPECTIVA DE RIBEIRINHOS

A Norte Energia construiu ao menos cinco Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUCs) destinados a famílias que viviam em áreas diretamente impactadas pela usina. Os RUCs são conjuntos habitacionais construídos na periferia de Altamira com a finalidade de reassentar essas populações.

A Figura 2 apresenta um RUC, criado para receber famílias de Beiradeiros – ribeirinhos que tradicionalmente moravam nos beiradões do Xingu – forçadas a deixarem suas casas.

Figura 2. Vista de um Reassentamento Urbano Coletivo.



Fonte: CLARETO, Lilo. Amazônia Real, apud Antunes *et al.* (2025).

O Reassentamento Urbano Coletivo pode ser considerado a materialização do etnocídio promovido pelo governo federal especificamente no processo de expulsão de povos tradicionais de seus territórios. A criação de um conjunto habitacional padronizado, que não leva em consideração aspectos socioculturais das populações atingidas, é uma representação clara do custo da geração de



energia limpa para uma zona de sacrifício.

Muitas dessas famílias reassentadas tiveram suas casas, situadas na floresta, destruídas por incêndios ou inundação. Magalhães e Cunha (2017) resgata alguns relatos de ribeirinhos vítimas desse processo de realocação forçada:

A empresa Elabore foi fazer o cadastro e falaram que iríamos ser indenizados e realocados, mas não especificaram o valor e chamaram a gente para uma reunião na cidade, na Casa de Governo. Quando estávamos na cidade, minha cunhada ligou dizendo que tinham colocado fogo na casa nova com tudo dentro. A gente só tinha dormido uma noite na casa nova depois que ficou pronta. Voltamos para lá mas estava tudo queimado e tivemos que ficar morando embaixo de uma lona até irmos para outro lugar. Recebemos só R\$ 610,00 reais pelos pés de fruta da ilha, mais nada". (Seu José Eládio de Souza Botelho). (p. 106)

Segundo Antunes *et al.* (2025), nesses novos bairros, essas populações já não conseguem nem mesmo cultivar o próprio alimento, como faziam antes. Pescadores, por sua vez, são transferidos com suas canoas para localidades em terra firme, a quilômetros de distância do rio. Conforme denunciado em uma das entrevistas realizadas por Magalhães e Cunha (2017):

Hoje tem que comprar tudo. Lá na ilha tinha peixe, carne, frutas, arroz, feijão, farinha, tapioca. Hoje tudo mudou, está tudo diferente. Antes eu dizia menino passa a bacia com essa goma para fazer uma tapioca para merendar. Hoje eu digo menino pega aí o dinheiro para ir lá no mercado comprar alguma coisa para comer". Manuel Antonio Dias de Almeida e Isabel. (p. 110)

Segundo Antunes *et al.* (2025), há relatos de famílias ribeirinhas, expulsas das ilhas e margens do rio Xingu em 2015, que ainda resistem de forma provisória nos RUCs, enquanto aguardam que a Norte Energia cumpra uma das condicionantes para a renovação da licença da usina: a aquisição de terras destinadas à criação de um território ribeirinho, medida que representaria uma forma de reparação às comunidades tradicionais.

O desvio do fluxo natural do rio Xingu impactou de forma significativa um trecho de 130 km de rio conhecido como Volta Grande do Xingu. Os efeitos sentidos na pesca levaram populações tradicionais a unirem esforços com pesquisadores para monitorar os impactos causados nos ciclos de cheias e habitats de peixes ao longo da Volta Grande do Xingu. Os resultados desses esforços foram publicados recentemente em um artigo assinado por pesquisadores de diversas instituições. Os estudos indicam que a alteração do curso do rio prolongou as secas, comprometendo a desova de peixes e, consequentemente, a pesca na região (Quaresma *et al.*, 2025).

"A gente tem peixe com má-formação, com ovas endurecidas na barriga, que não conseguem desovar. E magros, muito magros", lamenta Raimundo da Cruz e Silva, Ribeirinho que vive em Anapu, região da Volta Grande do Xingu muito castigada pela barragem imposta por Belo Monte. (ANTUNES *et al.*, 2025).



## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Enquanto a perspectiva governista omite impactos socioambientais significativos, em defesa do crescimento econômico destinado à uma parcela da população urbana, as narrativas dos povos indígenas e tradicionais ribeirinhos enfatizam suas visões cosmológicas, que traduzem tradições culturais intimamente conectadas ao território inundado ou diretamente afetado com as barragens de Belo Monte.

Segundo Vainer e Rothman (2008), ao reconhecer o valor de utilidade pública de um empreendimento hidrelétrico, o Estado adota uma lógica territorial-patrimonialista que transforma o território em bem expropriável e, ao mesmo tempo, restringe os efeitos do projeto à área diretamente inundada. Assim, é concedido ao empreendedor o direito de desapropriação, limitando-se a indenizar prioritariamente os proprietários de terras atingidos. Nessa concepção, o “atingido” é apenas quem perdeu o território pela inundação e foi deslocado compulsoriamente. Assim, o território indígena só seria considerado impactado se estivesse fisicamente submerso — o que permitiria ao Ministério de Minas e Energia afirmar que a alteração do projeto de Belo Monte garantiu que “nenhuma terra indígena fosse impactada.”

O confronto epistemológico evidencia que o empreendimento de infraestrutura que visa a manutenção do modelo de desenvolvimento hegemônico compromete a sobrevivência das comunidades tradicionais. O mundo urbano industrial, ao invadir o território tradicionalmente ocupado por populações indígenas e ribeirinhas, repete lógicas coloniais e confronta visões de mundo aparentemente inconciliáveis entre o saber técnico estatal e o saber cosmológico ancestral.

As perspectivas dos Assurini e dos ribeirinhos evidenciam a violência vivida por esses povos, obrigados a desocupar seus territórios e a conviver com um rio de menor vazão e de reduzida oferta de peixes. A tribo Juruna da Volta Grande do Xingu, que se reconhece como o “povo das águas”, perdeu o acesso ao rio; os Assurini foram reassentados em casas de alvenaria que desrespeitam suas tradições, pois não podem ser desmontadas após o falecimento de seus moradores; e as comunidades ribeirinhas, transferidas para locais distantes, já não conseguem produzir seus próprios alimentos e veem suas canoas estacionadas a quilômetros da margem.

### 4.1 O DILEMA DAS HIDRELÉTRICAS

Apesar do inegável impacto socioambiental provocado por Belo Monte, é igualmente inegável a importância da energia elétrica para uma sociedade que depende da estabilidade do sistema elétrico para assegurar serviços básicos e emergenciais. Isso inclui a manutenção da iluminação, a refrigeração de alimentos e medicamentos, os serviços de comunicação, o funcionamento de equipamentos médicos, bem como a continuidade de serviços essenciais em todo o país.

Nesse contexto, considerando a necessidade atual de atendimento elétrico, o dilema das



hidrelétricas se evidencia. Entre as fontes disponíveis no planejamento energético nacional, as hidrelétricas apresentam características que as tornam especiais em termos de estabilidade do sistema elétrico. Seus reservatórios funcionam como verdadeiras baterias a céu aberto, com capacidade teórica de armazenar água durante períodos de seca, garantindo a geração de energia de forma praticamente constante ao longo do ano. No entanto, isso depende da manutenção de condições favoráveis e do respeito às vazões mínimas dos rios, assegurando a viabilidade dos múltiplos usos hídricos.

As demais fontes energéticas disponíveis comercialmente não se mostram tão vantajosas sob a ótica da segurança energética. As usinas eólicas dependem, evidentemente, das velocidades médias dos ventos, o que torna sua potência elétrica de saída marcada por alta variabilidade. As usinas solares, por sua vez, apresentam o mesmo caráter intermitente, uma vez que dependem da incidência direta da radiação solar e tem sua geração comprometida sempre que há presença de nuvens ou durante o período noturno. As termelétricas a biomassa contribuem para a sustentabilidade dos processos agroindustriais, embora, em alguns casos, sua operação permaneça restrita a determinados períodos do ano, conforme o ciclo de safra ou entressafra. As termonucleares, ainda que não tenham emissões associadas à geração de eletricidade, despertam preocupações sociais relativas à destinação de seus resíduos radioativos, aos riscos de acidentes operacionais e à possibilidade de desvio do material nuclear para fins bélicos. Já as termelétricas a combustíveis fósseis, emissoras de gases de efeito estufa, têm sido empregadas predominantemente como suporte ao sistema elétrico durante os períodos de seca.

Os diferenciais técnicos que as hidrelétricas representam frente às demais fontes energéticas resultam em maiores ganhos para investidores que optam por essa modalidade de geração. A expectativa de maior segurança energética e maiores dividendos, em contratos de concessão de longo prazo, tem perpetuado essa lógica corporativa de transição energética com exploração de recursos naturais em detrimento de beneficiar comunidades locais diretamente impactadas.

Apesar de se tratar de uma fonte energética renovável é evidente que se trata de uma alternativa de considerável impacto socioambiental. A formação de reservatório, a mudança do curso de um rio e a consequente alteração do regime hidrológico são processos que trazem consequências diversas para as populações humanas e não humanas na região impactada.

O dilema da hidroeletricidade se configura, portanto, em promover, por um lado, segurança energética, e, por outro, impactos socioambientais significativos. Embora as demais fontes renováveis intermitentes resultem em maior variabilidade na geração elétrica, algumas estratégias ainda podem ser viáveis para conciliar expansão do sistema desconsiderando hidrelétricas de grande porte:

- a) priorização de políticas de eficiência energética, como estratégia para otimizar o consumo energético frente à capacidade instalada do sistema elétrico;
- b) o incremento de sistemas de armazenamento, que pode viabilizar maiores acréscimos de potência oriundas de parques eólicos e solares;



- c) o incentivo à criação de comunidades energéticas renováveis, garantindo que comunidades locais sejam sócias dos empreendimentos, com direito a voto nas decisões e participação nos lucros gerados;
- d) a instalação de pequenas centrais hidrelétricas em substituição às hidrelétricas de grande porte (UHE);
- e) a modernização e repotencialização de UHEs, considerando o parque gerador hidrelétrico antigo em operação no País.

## 5 CONCLUSÃO

A trajetória de indenizações e reassentamentos forçados promovidos para viabilizar a geração de energia limpa proveniente de Belo Monte, evidencia que o discurso da transição energética se ampara em lógicas neocoloniais já denunciadas por Fairhead, Leach e Scoones (2012), Bringel e Svampa (2024) e Paim e Furtado (2025). Nesse contexto, o consenso em torno da descarbonização oculta práticas de expropriação territorial e etnocídios cometidos contra populações tradicionais.

Na perspectiva governamental, argumenta-se que, sem as hidrelétricas, seriam necessárias termelétricas movidas a combustíveis fósseis, cujo uso resultaria em maiores emissões de gases de efeito estufa, acentuando os impactos das mudanças climáticas globais. Assim, o modelo hegemônico de desenvolvimento, que beneficia uma parcela minoritária da população urbana, justifica o desprezo estatístico em relação às minorias representadas por populações que há séculos mantém suas tradições em seus territórios.

As vozes silenciadas de comunidades tradicionais revelam estratégias estatais perversas na condução de processos de reassentamentos. Comunidades indígenas tiveram seus impactos socioculturais avaliados por empresas subcontratadas pela própria empresa responsável pela construção da usina, enquanto ribeirinhos vivenciaram a destruição de suas casas incendiadas durante participações em reuniões promovidas pela mesma empresa. Não houve participação real das comunidades no debate energético; foram informadas tarde e não consultadas, sendo que em nenhum momento foi considerada uma alternativa que não envolvesse a construção da usina. Embora o encontro de Altamira tenha sido um marco no socioambientalismo nacional, todos os povos afetados foram forçados a aceitar o custo do desenvolvimento capitalista.

Povos tradicionais, cuja subsistência de baixo carbono se baseava na pesca e na agricultura familiar, foram deslocados de seus territórios e do Xingu, que juntos simbolizavam valores epistemológicos que a lógica governamental é incapaz de reconhecer. Ao abalar fundamentos mitológicos, a usina gera o que Domingues (2017) chama de desejo de desviver, colocando vidas em suspensão. Aqueles cuja subsistência se baseava na pesca agora se encontram em terra seca, a quilômetros do rio. Os que ainda tem acesso ao rio enfrentam águas alteradas, com peixes menores e



quantidade reduzida, enquanto os reassentados em casas de alvenaria vêem suas tradições culturais seculares desrespeitadas.

Cabe ao poder executivo, representado no setor elétrico, implementar medidas que sistematizem a inclusão das comunidades afetadas em futuros debates energéticos. A expansão do Sistema Interligado Nacional não pode continuar repetindo erros históricos, que tratam povos tradicionais como obstáculos ao desenvolvimento. É imprescindível planejar estratégias que promovam uma transição energética mais equitativa. Alternativas como políticas de eficiência energética, a adoção de sistemas de armazenamento, a priorização de pequenas centrais hidrelétricas em relação às grandes, o incentivo à criação de comunidades energéticas renováveis e a modernização das UHEs existentes são capazes de aliar a geração de energia à justiça socioambiental.

Depois de tantas experiências como Belo Monte, Itaipu, Tucuruí, Balbina e tantas outras, é necessário um ponto de inflexão em que as tradições e bases mitológicas das comunidades tradicionais sejam valorizadas, ainda que se trate de populações de dimensões estatisticamente menores.



## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, C. et al. Oito histórias sobre Belo Monte que a Norte Energia não contou na viagem patrocinada a Altamira. Sumaúma, jun. 2025. Disponível em: <https://sumauama.com/oito-historias-sobre-belo-monte-que-a-norte-energia-nao-contou-na-viagem-patrocinada-a-altamira/>. Acesso em: 23 out. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. Sistema de Informações de Geração – SIG. Brasília: Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica – SCPANE, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/>. Acesso em: 19 nov. 2025.
- BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional 2025: ano base 2024. Rio de Janeiro: EPE, 2025. 320 p.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Governo inaugura Belo Monte e dá a largada para a construção de novas hidrelétricas. Brasília, nov. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/governo-inaugura-belo-monte-e-da-a-largada-para-a-construcao-de-novas-hidrelectric-2>. Acesso em: 21 set. 2025.
- BRASIL. Ministério De Minas e Energia; Eletrobras. Relatório de Impacto Ambiental – Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Brasília: MME/Eletrobras, 2009.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia; Empresa de Pesquisa Energética. Plano Nacional de Energia 2050. Brasília: MME/EPE, 2020.
- BRASIL. Senado Federal. Se não fosse Belo Monte, seriam as termelétricas, diz no Senado presidente da EPE. Brasília: Senado Federal, maio 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/05/23/se-nao-fosse-belo-monte-seriam-as-termelétricas-diz-no-senado-presidente-da-epc>. Acesso em: 18 nov. 2025.
- BRINGEL, B.; SVAMPA, M. Energy transition and the new shape of green colonialism: The emergence of the decarbonisation consensus. In: Dependency Theories in Latin America. [S.l.]: Routledge, 2024. p. 242–258.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2014.
- DOMINGUES, W. C. L. Cachaça, concreto e sangue! Saúde, alcoolismo e violência: povos indígenas no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Belém, 2017.
- FAINGUELERT, M. B. A trajetória histórica do processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte. Ambiente & Sociedade, v. 19, p. 245-264, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC0259R1V1922016>. Acesso em: 12 dez. 2025.
- FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. Green grabbing: a new appropriation of nature? Journal of Peasant Studies, Taylor & Francis, v. 39, n. 2, p. 237–261, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.671770>. Acesso em: 12 dez. 2025.
- MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. da. A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte. Relatório da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). São Paulo: SBPC, 2017.



SANDY, M.; HORTA, J. O que este estudo feito por indígenas revela sobre Belo Monte. Nexo Jornal, jul. 2025. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2025/07/27/belo-monte-usina-hidreletrica-estudo-indigenas-dados-pesquisa>. Acesso em: 23 out. 2025.

PAIM, E. S.; FURTADO, F. P. (Ed.). Energia e neocolonialismo. 1. ed. São Paulo: Editora Funilaria, 2025. (Coleção Politizando o Clima: Poder, Territórios e Resistências).

QUARESMA, A. et al. Belo Monte Dam impacts: Protagonism of local people in research and monitoring reveals ecosystem service decay in Amazonian flooded vegetation. Perspectives in Ecology and Conservation, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2025.02.001>. Acesso em: 12 dez. 2025.

SANTILLI, J. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Editora Peirópolis; Instituto Socioambiental; Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SETA, I. Belo Monte: presidência do Ibama concorda que é preciso rever vazão do Rio Xingu. Altamira: Movimento Xingu Vivo Para Sempre, out. 2025. Disponível em: <https://xinguvivo.org.br/2025/10/belo-monte-presidencia-do-ibama-concorda-que-e-preciso-rever-vazao-do-rio-xingu/> Acesso em 09 dez. 2025.

VAINER, C. B.; ROTHMAN, F. D. Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Estudos Avançados, v. 1, p. 39-63, 2008.

VIVEIROS DE CASTRO, E.; ANDRADE, L. MM de. Hidrelétricas do Xingu: o Estado contra as sociedades indígenas. As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas. São Paulo: Comissão Pró-índio de São Paulo, p. 7-23, 1988.

